INFORMATIVO | REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: o que muda para o MEI?

Se você é MEI, uma coisa importante precisa ficar clara: o DAS-MEI continua. A Reforma Tributária não acaba com o regime do Microempreendedor Individual, que continuará com sua sistemática própria de recolhimento.

A principal mudança para o MEI começa a aparecer a partir de 2027, especialmente na **emissão de notas fiscais**. Os sistemas utilizados pelos microempreendedores precisarão ser adaptados para contemplar as novas informações exigidas pela Reforma Tributária.

Ou seja: quem emite nota fiscal precisa acompanhar essa adequação e não deixar a atualização para a última hora.

E aqui está um ponto que merece **atenção:** se o seu negócio está crescendo, talvez a maior questão não seja apenas adaptar a emissão da nota, mas avaliar se o MEI ainda é o enquadramento adequado para a sua realidade. Faturamento, atividade exercida, contratação de funcionários e crescimento da operação podem indicar a necessidade de mudança.

A Reforma Tributária será implementada gradualmente. Por isso, quem se organiza antes consegue tomar decisões melhores e evitar correrias depois. Se você é MEI ou está estruturando seu negócio para crescer, esse é um bom momento para revisar sua situação e entender o que precisa ser ajustado.

@cavalcantidiniz.adv
www.cavalcantidiniz.com
atendimento@cavalcantidiniz.com
Dr.ª Letycia Diniz (83) 9 8773-6455 / Dr.ª Beatriz Cavalcanti (83) 9 8186-9643
Rua Duque de Caxias, 492, 1º Andar, Sala 05, Prata, Campina Grande/PB